

Training of Trainers Program on Effective Intellectual Property Asset Management by Small and Medium Sized Enterprises (SMEs) in Portuguese-Speaking African Countries (PALOP)

Lisboa, Portugal – 11 de abril de 2014

Topic 13:

Commercializing Intellectual Property Assets: Case Study No. 2

Comercializando Ativos de PI: Uso de Indicação Geográfica (IG) como ferramenta de desenvolvimento local para MPEs



Agenda

- Os APLs – Arranjos Produtivos Locais como *locus* de surgimento de IGs
- A IG como ferramenta de desenvolvimento local e incremento de competitividade para as MPEs
- Apresentação de duas experiências de IG
 - Cachaça Artesanal de Paraty - (IP) **Indicação de Procedência**
 - Pedras Ornamentais de Santo Antônio de Pádua – (DO) **Denominação de Origem**



APL – Arranjo Produtivo Local (cluster)

- Conjunto de atores econômicos, políticos e sociais, localizados em um mesmo território, desenvolvendo atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem.
- O Brasil vem se esforçando em criar políticas e programas de apoio às empresas, através do fomento ao desenvolvimento econômico local.
- Dentre os programas de incentivo aos APLs encontra-se o estímulo à prospecção de potenciais IGs.



Várias instituições estão envolvidas no desenvolvimento de APLs

- Ministérios – Governo Federal
- Governos Locais
- SEBRAE
- Federações de Indústrias
- Universidades e Centros de Pesquisa
- Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro
- Entre outros.

Vários projetos são desenvolvidos para apoiar:

Formalização do associativismo entre empresas
Criação da governança dos APLs
Planejamento Estratégico e Forma de Atuação conjunta
etc.



Então, surge o fomento à criação de IGs, porque:

- Diferencia e singulariza os produtos com reputação vinculados a territórios e protege a genuinidade e a qualidade desses produtos
- Combate a concorrência de produtos similares **sem vínculo com o território**
- **Ajuda a garantir a sustentabilidade do negócio do território/produto protegido**
- Informa e promove a confiança do consumidor
- **Garante e amplia o acesso a mercados**
- Viabiliza a organização da produção e a busca do lucro coletivo

Portanto, torna a IG um elemento estruturante do Arranjo Produtivo Local.



Pois, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA é...

O reconhecimento de que um determinado produto é **proveniente de uma determinada área.**

Pode ser qualquer expressão ou sinal utilizado para indicar que um produto ou serviço é originário de um país, uma região, um lugar específico onde o produto se originou.

As qualidades que são características do produto **são devidas exclusivamente ou essencialmente ao ambiente geográfico de onde provém, incluindo os fatores naturais ou humanos ou ambos.**



No Brasil, IG está dividida em duas categorias

Indicação de Procedência (IP):

Um produto que se enquadre nesta forma de proteção de indicação geográfica terá o direito exclusivo de utilizar o nome geográfico onde é fabricado

Denominação de Origem (DO):

Para a denominação de origem, a exclusividade não se dá somente ao nome geográfico.

É necessário atribuir tanto o estabelecimento do local designado, como o atendimento a requisitos de qualidade.

Fatores naturais, como o solo e o clima, fatores humanos, como o modo de fazer particular e o conhecimento aplicado, a tradição e a cultura que permeiam todo o processo de produção conferem ao produto características que o diferenciam dos produtos comuns ou fabricados em outras regiões.



O que é preciso fazer para o desenvolvimento da IG

- Caracterizar os elementos comprobatórios da notoriedade do produto;
- Delimitar a área de produção – elementos técnicos;
- Construir e consolidar o regulamento técnico de produção para a garantia da tipicidade do produto;
- Organizar a entidade detentora da IG e o modelo de governança do grupo de produtores;
- Planejar o Marketing e a Publicidade do produto;
- Desenvolver o processo de rastreabilidade do produto enquanto IG – controle das fases do processo produtivo, condições de produção, indicações de qualidade, de rotulagem/embalagem e de comercialização);
- Formatar o registro do controle da produção – registro para rastreabilidade.



O que se caracteriza como mais positivo:

- Possibilidade de se promover a oferta de um produto de **valor agregado**, com propensão a inserção da inovação aliadas aos aspectos tradicionais de produção.

Garantia de qualidade e padronização dos produtos/serviços

Diferenciação do produto/serviço

Organização da base produtiva

Gestão de ativos intangíveis



Alguns Exemplos no Rio de Janeiro

- Certificação de Cachaça de Paraty (uso dos laboratórios para os ensaios e análises, adequação do processo produtivo, etc.)
- Indicação Geográfica das Pedras de Santo Antônio de Pádua (parceria com instituição de pesquisa que fez as análises técnicas das rochas - parceria com o INPI que deu informações de como proteger)



Cidade de Paraty



Indicação de Procedência da Cachaça de Paraty



O que foi feito

- Análise laboratorial da cachaça
- Alocação de um especialista/consultor para “rodar” os alambiques da região
- Pesquisa científica e tecnológica – melhoramento da qualidade da matéria-prima (cana-de-açúcar)
- Estímulo à promoção da indústria de cachaça visando à continuidade de produção local e manutenção do mercado durante o ano todo



O que foi feito

Alcool - Abastecimento da frota automotiva dos alambiques para baratear a produção e para limpeza

Vinhoto - Fertilização dos canaviais

Bagaço - queima nas caldeiras

Apoio: MAPA -Ministério da Agricultura



INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - Rochas Ornamentais



Rochas de Santo Antônio de Pádua

- A região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro tem uma forte concentração da atividade de extração de rochas ornamentais.
- O SEBRAE, Departamento de Recursos Minerais - DRM, Rede de Tecnologia e Inovação, CETEM – Centro de Tecnologia Mineral e demais parceiros já atuam neste segmento na região através do projeto “APL de Rochas Ornamentais do Noroeste Fluminense”.
- MPEs envolvidas: micro empresas de extração (pedreiras) e beneficiamento (serrarias), que têm seu centro no município de Santo Antônio de Pádua, somando aproximadamente 150 empresas.





O QUE FOI FEITO

1. Apoio na solução de problemas ambientais
2. Criação de uma fábrica de argamassa para beneficiar os resíduos da produção
3. Capacitação local – nova forma de corte do material
4. Levantamento de histórico de extração e tradição da produção;
5. Levantamento geológico de áreas de incidência de jazidas;
6. Ensaio e análises laboratoriais;
7. Análises Geocronológicas.



ESTRATÉGIA PÓS IG:

- Valorização do produto da cadeia produtiva da construção civil proveniente do Estado do Rio de Janeiro e valorização junto aos especificadores.
- Internacionalização do produto "Made in Rio".



Mostra MORAR MAIS POR MENOS 2009



Alguns desafios

- Dependência do papel das instituições meio (políticas públicas)
- Organização dos produtores – cooperativas ou associações,
- Padronização de produtos, sistemas de controle,
- Compatibilidade com legislação específica (ex. sanitária para produtos alimentícios, e ambiental, para extração mineral)
- Recursos para implantação e manutenção dessas iniciativas (estruturas de controle sobre os regulamentos de uso – em especial, frente ao baixo nível de formação da maioria dos grupos, uso eficiente de marketing coletivo, etc.)

O mais importante

- Regulamento de Uso é o instrumento que tangibiliza os preceitos da IG.
- No entanto, regulamentos muito estritos - com padrões excessivamente elevados para a realidade local - criam exclusão de produtores e contribuem para inviabilizar a produção e a sustentabilidade do produto da IG



Muito Obrigada!

Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro - REDETEC

Paula Gonzaga
Diretora de Novos Empreendimentos
paula@redetec.org.br
(21) 3575.7979

